



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 1 de 8

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Despacho de Julgamento .....	2
Dispensas - Aviso de Abertura .....	2
Homologação / Adjudicação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Atos Administrativos</b> .....	5
Licenciamentos .....	5
<b>Poder Legislativo</b> .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Dispensas .....	8

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Rua Duque de Caxias, nº 1165 – Jardim Dom Luiz Orione I  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 2 de 8

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 9.892, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESCRITURÁRIO PARA O QUADRO DE EMPREGO PÚBLICO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Seção de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal a contratar, a partir de 18 de maio de 2026, 02 (dois) Escriturários habilitados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através dos Decretos nº 4.606, de 03 de outubro de 2025, 4.625, de 11 de novembro de 2025, e 4.633, de 28 de novembro de 2025.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### PORTARIA Nº 9.893, DE 30 DE ABRIL DE 2026

**DESIGNA AGENTES PÚBLICOS PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR a servidora pública **Luciane Maria Antonioli Raniel de Moraes**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Engenharia e Saneamento Básico, para atuar como GESTORA, e o empregado público **João Carlos Natale**, lotado no cargo de Chefe da Seção de

Tratamento e Distribuição de Água, para atuar como FISCAL nos contratos e/ou atas de registro de preços constantes no Processo de Licitação nº 031/2026, Pregão Eletrônico nº 016/2026, que tem por objeto o registro de preços objetivando futuras aquisições de produtos químicos para aplicação na estação de tratamento de água e lagoa de estabilização de esgoto do município de Guararapes, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

**PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**, aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

*Alex Peramo de Arruda*  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA E ARQUIVADA** pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*

#### Licitações e Contratos

#### Despacho de Julgamento

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO Nº 030/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORAMENTO AO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DURANTE 12 MESES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA.

Através do presente a Prefeitura Municipal de Guararapes torna público e para conhecimento de todos os interessados que foi negado provimento do recurso interposto pela empresa Carlos Seno Neto Ltda.

Guararapes, 29 de abril de 2026

*Enevaldo Albano*

*Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio*

#### Dispensas - Aviso de Abertura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 018/2026**

**PROCESSO Nº 059/2026**

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 018/2026, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO AEREA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E INSTALAÇÃO DE DOIS TETOS CONFECCIONADOS COM BANDEIRAS POR CIMA E ATRAVESSANDO AS RUAS QUE COMPÕEM A AVENIDA, PARA DECORAÇÃO JUNINA E COPA DO MUNDO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 3 de 8

### TERMO DE REFERÊNCIA.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 05 de maio de 2026 até as 17 horas do dia 07 de maio de 2026. Demais informações através do telefone (18) 3606-8000.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 30 de abril de 2026

Enevaldo Albano

Diretor do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Homologação / Adjudicação

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 028/2026

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 150.000 LITROS DE ÁGUA, ABRANGENDO SEU FORNECIMENTO E DEVIDA INSTALAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 144.200,00. RB ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 144.200,00.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

##### PROCESSO Nº 033/2026

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA DE SIMPLS REMOÇÃO (TIPO A), ANO/MODELO 2026/2026, COM MOTOR MÍNIMO DE 1.3 (MIL E TREZENTAS) CILINDRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

Adjudico o objeto à empresa vencedora, valor total: R\$ 139.000,00. ELITE COMERCIO DE MAQUINAS E VEICULOS LTDA, lote: 01, no valor total de R\$ 139.000,00.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO Nº 028/2026

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESERVATÓRIO METÁLICO CILÍNDRICO COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 150.000 LITROS DE ÁGUA, ABRANGENDO SEU FORNECIMENTO E DEVIDA INSTALAÇÃO, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DO MEMORIAL DESCRITIVO E TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PROCESSO Nº 033/2026

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO, TIPO FURGÃO AMBULÂNCIA DE SIMPLS REMOÇÃO (TIPO A), ANO/MODELO 2026/2026, COM MOTOR MÍNIMO DE 1.3 (MIL E TREZENTAS) CILINDRADAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

O Prefeito Municipal, Autoridade Competente do MUNICÍPIO DE GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio, do Parecer da Procuradoria Jurídica, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

GUARARAPES (SP), quinta-feira, 30 de abril de 2026

ALEX PERAMO DE ARRUDA

PREFEITO MUNICIPAL

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Considerando o teor da Portaria nº 9.892, de 30 de abril de 2026, ficam convocados a comparecer junto a Prefeitura Municipal de Guararapes, no período de **04 a 15 de maio de 2026**, os candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público nº 001/2023, cujo resultado foi homologado através dos Decretos nº 4.316, de 06 de outubro de 2023; 4.339, de 13 de novembro de 2023; 4.347, de 28 de novembro de 2023, e prorrogado através dos Decretos nº 4.606, de 03 de outubro de 2025, 4.625, de 11 de novembro de 2025, e 4.633, de 28 de novembro de



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 4 de 8

2025, para a função de **ESCRITURÁRIO**, para anuência à contratação, a fim de que possam iniciar suas atividades no dia 18 de maio de 2026.

Comunica ainda, que deverão apresentar-se na Seção de Gestão de Pessoas desta Prefeitura Municipal, no horário das 09 às 11 horas e das 13 às 16 horas, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Trabalho e Previdência Social; cartão ou número do PIS; cópia do CPF; cópia do RG; cópia do Título de Eleitor; cópia da CNH (para a função de motorista); cópia do Certificado de Reservista; cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos; cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; cópia de comprovante de residência, cópia do comprovante de haver votado na última eleição ou justificativa; certificado do grau de escolaridade exigido em edital e Histórico Escolar; 01 foto 3X4; registro no respectivo Conselho ou Ordem de Classe Profissional (para funções que requisitem); Atestado de Antecedentes Criminais; Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental\*.

O exame médico para a emissão do “Atestado de Saúde de Capacidade Física e Mental” deverá ser realizado junto ao médico do trabalho do município, após agendamento realizado pelo telefone **(18) 3606-1527, devendo obrigatoriamente ser apresentado junto a documentação acima.**

Comunica finalmente, que o não comparecimento do candidato no prazo acima especificado, ou a não apresentação da documentação comprobatória das condições exigidas no Edital do Concurso, implicará automaticamente na sua desclassificação.

#### ESCRITURÁRIO

Classificação	Nome	R.G.
44º	RODRIGO FRANCISCO MARINI	32.471.803-2
45º	RONIE ROGÉRIO TRIGILIO BARBOSA	32.471.783-0

Guararapes, 30 de abril de 2026

*Renata Bassani Dias*

*Diretora do Departamento Administrativo*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 5 de 8

### Atos Administrativos

### Licenciamentos



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

#### LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: <b>351820601-871-000001-1-6</b>	DATA DE VALIDADE: <b>30/04/2027</b>
Nº PROCESSO: <b>094/2000-GPES</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>16/04/2026</b>
Nº PROTOCOLO: <b>720/2026</b>	
SUBGRUPO: <b>ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
AGRUPAMENTO: <b>OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>ASILO SAO VICENTE DE PAULO DE GUARARAPES</b>	
CNPJ / CPF: <b>45.539.293/0001-18</b>	NÚMERO: <b>1491</b>
LOGRADOURO: <b>Rua CAMPOS SALES,</b>	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO (04-154)</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	UF: <b>SP</b>
CEP: <b>16700-017</b>	
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>GREGORIO JORDÃO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>03406750800</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>GUSTAVO SOUTO DA SILVA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRM</b>
CPF: <b>41835302882</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>221.154</b>	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**30/04/2026**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 6 de 8



### Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: <b>351820601-477-000033-1-0</b>	DATA DE VALIDADE: <b>30/04/2027</b>
Nº PROCESSO: <b>013/2020</b>	DATA DO PROTOCOLO: <b>24/04/2026</b>
Nº PROTOCOLO: <b>767/2026 - VISAM</b>	
SUBGRUPO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA</b>	
AGRUPAMENTO: <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS</b>	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: <b>4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS</b>	
OBJETO LICENCIADO: <b>ESTABELECIMENTO</b>	
ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, COMERCIALIZAR POR MEIO REMOTO, DISPENSAR ISOTRETINOINA, MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - DISPENSAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: <b>FARMÁCIA DOM ORIONE LTDA</b>	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: <b>FARMÁCIA DOM ORIONE</b>	
CNPJ / CPF: <b>35.633.493/0001-81</b>	
LOGRADOURO: <b>MARECHAL FLORIANO</b>	NÚMERO: <b>1535</b>
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: <b>CENTRO</b>	
MUNICÍPIO: <b>GUARARAPES</b>	
CEP: <b>16700-013</b>	UF: <b>SP</b>
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: <b>MARY LUCIA ANTONELLO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>N/A</b>
CPF: <b>03463936801</b>	UF:
Nº INSCR. CONSELHO PROF:	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>BRUNA SILVA CHIQUITO</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>38742260850</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>72671</b>	
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: <b>LUIS GUSTAVO BATISTA BRAGA</b>	CONSELHO REGIONAL: <b>CRF</b>
CPF: <b>36802445840</b>	UF: <b>SP</b>
Nº INSCR. CONSELHO PROF: <b>53570</b>	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 7 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000033-1-0	DATA DE VALIDADE: 30/04/2027
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

**GUARARAPES**

**30/04/2026**

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 04 de maio de 2026

Ano XI | Edição nº 2243

Página 8 de 8

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas



## *Câmara Municipal de Guararapes*

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO Nº 048/2026**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026**

**CONTRATAÇÃO DIRETA**

CONTRATANTE	CÂMARA MUNICIPAL DE GUARARAPES
CONTRATADA	AUTO POSTO GUARARAPES LTDA. CNPJ nº 48.468.052/0001-13.
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de combustível (Gasolina) para abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Guararapes, conforme especificações do termo de referência.
VALOR	O valor global (anual) estimado é de R\$ 5.535,60 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), referente a quantidade estimada de 840 litros, sendo o valor por litro de gasolina de R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos).
BASE LEGAL	Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA RATIFICAÇÃO DO ATO	30 de abril de 2026.

Guararapes, 30 de abril de 2026.

**RODOLFO APARECIDO DA SILVA GODIN**

**Presidente da Câmara**

Avenida Marechal Floriano, 583 – Fone: (18) 3606-5500 – CEP 16700-013 – Guararapes-SP  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br) email: [secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br](mailto:secretaria@camaraguararapes.sp.gov.br)